



DECRETO LEGISLATIVO N° 588 DE 09 DE JUNHO DE 2022

FOLHA 99 PROC. 06/22
Ass.
A. Vidente de Cadação
Assentado
Mat. 1



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 588 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense" ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente